Proc. 054/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 3.197 *DE* 20 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação a Alameda que menciona".

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda *ARGEMIRO SILVA,* a Alameda sem nome, localizada no final da Rua Juvenal Alves Corrêa, ao lado do nº 371, localizada no Distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 236
do Livro de nº 010
Graziella Oliveira da Mota.